

## EDITAL

Nº 88/2020

NUNO FILIPE FERREIRA DOS SANTOS LEITÃO, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, ao abrigo dos artigos 20.º, 21.º, 49.º e 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público que em Reunião Extraordinária do Executivo realizada no dia 16 de dezembro de 2020, foi deliberado aprovar a alteração pontual do funcionamento dos Mercados de Santa Iria de Azóia e São João da Talha e que passamos a discriminar:

### SANTA IRIA DE AZÓIA

24.12.2020 - ABERTO

26.12.2020 - FECHADO

31.12.2020 - ABERTO

02.01.2021 - FECHADO

### SÃO JOÃO DA TALHA

24.12.2020 - ABERTO

25.12.2020 - FECHADO

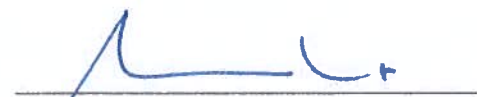
31.12.2020 - ABERTO

01.01.2021 - FECHADO

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume e publicado no sítio da internet da Junta de Freguesia.

Santa Iria de Azóia, 16 de Dezembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia



---

Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão